



**CPIPANDEMIA
01232/2021**

**SENADO FEDERAL
CPI DA PANDEMIA**

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

Requeiro, nos termos constitucionais e regimentais, as competentes providências da Secretaria desta Comissão, para REQUISITAR à empresa WORDPRESS.COM (CNPJ 78.371.598/0001-12 - Rua Xv de Novembro, 556, 9 Andar Conj 903, Centro - Curitiba – PR), no prazo de dois dias corridos e sob as penalidades da lei, todas as informações correspondentes ao site www.republicadecuritiba.net, seus responsáveis, elaboradores, editores e quem paga pelos serviços da empresa, sejam pessoas naturais e/ou jurídicas, com nomes, registros junto à Wordpress, seus respectivos documentos e certificados cadastrais junto à Receita Federal do Brasil.

Preliminarmente, adianta-se que tal informação é de suma importância para a instrução das investigações atinentes ao objeto desta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-*



SF/21835.31922-62



SENADO FEDERAL

19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Além das razões já expostas preliminarmente junto ao dispositivo do requerimento, as informações requisitadas são pertinentes, outrossim, essenciais ao deslinde de fatos e fundamentos relacionados ao objeto da presente CPI.

Por esse motivo, aprovação do presente requerimento é fundamental ao bom prosseguimento dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, de 2021.

Senador RENAN CALHEIROS (MDB/AL)

Relator

Senador HUMBERTO COSTA

PT/PE



SF/21835.31922-62